



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 218/PROAD/UFFS/2020

Nomear Equipe de Planejamento da  
Contratação.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, resolve:

**Art. 1º** NOMEAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de um sistema de ensaio de adensamento (consolidômetro) automático (prensa eletromecânica autônoma, célula de consolidação, medidor digital externo de deslocamento, software, certificado de calibração, manual de operações, notebook) para uso no Núcleo de Pesquisas em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis do *Campus* Cerro Largo-RS, a ser custeada com recurso da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP):

- I - ADENISE CLERICE, SIAPE 2181976;
- II - DANIEL JONER DAROIT, SIAPE 1836949;
- III - DOUGLAS RODRIGO KAISER, SIAPE 1732403;
- IV - LUNA INÊS DAMKE, SIAPE 1807713.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 9 de outubro de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 09/10/2020*

**Portaria N° 218/2020 - PROAD (10.17.08.15)**  
**(N° do Documento: 208)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/10/2020 15:21 )*

**ROSANGELA FRASSAO BONFANTI**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PROAD (10.17.08.15)*

*Matrícula: 1952035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **208**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **09/10/2020** e o código de verificação: **b8d19a3505**